

8
D
CF

Livro N.º 50

ATA N.º 7/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 30 DE MARÇO DE 2023.

No dia trinta de março de dois mil e vinte e três, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e sete mil cento e vinte e dois euros e quarenta e quatro cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, perguntaram se existe algum levantamento das necessidades do edificado, ou então de execução dos projetos, quer da escola EB 2/3 e Secundária e Centro de Saúde, de forma a que, independentemente do modelo ou forma de financiamento, se venham a enquadrar as intervenções nos potenciais avisos que se perspectiva que venham a abrir nos próximos tempos.

O Senhor Presidente, respondeu que sim e que o município tem levantadas todas as necessidades de intervenção nos referidos edifícios, cujas necessidades estão já reivindicadas junto do governo, a fim de que venham a ter intervenção por parte da tutela, como aliás foi negociado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

104/CM/2023 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 6/2023 da reunião ordinária, realizada no dia 17 de março de 2023, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi

X
J
Q.
OF

dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

105/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 13, 14, 15 E 16 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 13, 14, 15 e 16. _____

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativa. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presentes as referidas propostas de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

150.10.500. - PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

106/CM/2023 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - FESTAS DE SÃO JOÃO - MARCHAS POPULARES 2023 - ALTERAÇÕES AOS REGULAMENTOS:-

Foram presentes as Normas de Participação na Festas de São João - Marchas Populares 2023, com o objetivo de levar a efeito as Festas de São João de forma organizada, estabelecendo as presentes normas de participação, as quais se dão aqui por integralmente reproduzidas ficando arquivadas na pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Colocado à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 222-3, SÃO JOÃO DA PESQUEIRA-FERRADOSA:-

X
Q. J
EF

107/CM/2022 – ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA:-

Foi presente uma adenda ao contrato de empreitada de Requalificação da Estrada Nacional 222-3, São João da Pesqueira-Ferradosa, de alteração aos artigos oitavo e décimo terceiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.005. – VENDA DE BENS:-**108/CM/2023 – HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE AUTOMÓVEIS:-**

O Senhor Presidente, propôs a abertura de hasta pública para venda de automóveis.

Lote 1: Veículo ligeiro de passageiros de 5 lugares, de marca CITROEN, modelo (XSARA PICASSO), com cilindrada 1850 cm³, a gasóleo, do ano 2006 e com a matrícula 73-BU-73;

Lote 2: Veículo ligeiro de passageiros de 5 lugares, de marca NISSAN, modelo NAVARA (D40), com cilindrada 2488 cm³, a gasóleo, do ano 2006 e com a matrícula 71-CB-53.

Lote 3: Veículo ligeiro de passageiros de 2 lugares, de marca RENAULT, modelo KANGOO (FCAVAK), com cilindrada 1870 cm³, a gasóleo, do ano 2004 e com a matrícula 04-99-XM.

1 – Preço Base de Licitação de cada lote: Lote 1 - 200,00 € (duzentos euros), Lote 2 - 5.000,00 € (cinco mil euros) e Lote 3 - 2.000,00€ (dois mil euros)

2 - Lanços: 100,00 € (cem euros);

3 - Condições de pagamento: O pagamento será realizado integralmente até 3 dias úteis após o dia da licitação, devendo no dia da licitação entregar um sinal correspondente a 20% do valor da proposta.

4 – Outras condições: O não cumprimento do prazo estabelecido no número 3, implica a perda do sinal, procedendo-se à adjudicação das viaturas à entidade que tiver realizado a 2.ª licitação mais alta, caso exista.

5 – Examinação das viaturas: As viaturas podem ser examinadas pelos interessados no período de 4 de abril a 24 de abril de 2023, de segunda a sexta-feira no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no Estaleiro deste Município, na Zona Industrial Alto do Lameirão em Espinho, União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, concelho de São João da Pesqueira, para o efeito devem marcar através do contato 254 489 999.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**109/CM/2023 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 13, 14, 15 E 16 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o

X
Q
ef
Y
N

disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 13, 14, 15 e 16._____

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração os fundamentos constantes da deliberação 00/CM/2023._____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

110/CM/2023 - N.º 78/22, de Emília Alice Lopes de Araújo, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto para legalização de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 733/2023/DPOAU._____

111/CM/2023 - N.º 73/18, de Freguesia de Ervedosa do Douro, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 665/2023/DPOAU._____

112/CM/2023 - N.º 29/19, de Ralf Christian Gollnick, na freguesia de Nagoselo do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 593/2023/DPOAU._____

113/CM/2023 - N.º 52/22, de Petroil, Unipessoal, Lda., na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta renovação da licença de exploração n.º 821/P Norte de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 731/2023/DPOAU._____

450.30.003. - CERTIDÃO DE LICENÇA, EMISSÃO DE:-

114/CM/2023 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Álvaro do Nascimento Morgado Cecílio, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico, sito no lugar de "Dessarges - São João da Pesqueira", na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob

artigo 2215.º

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 723/2023/DPOAU.

115/CM/2023 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Maria Eduarda de Jesus – Cabeça de Casal da Herança, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à compropriedade do terreno rústico, sito no lugar e “Cerrado”, na freguesia de Riodades, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 203.º

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 765/2023/DPOAU.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

116/CM/2023 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Coordenador Técnico Francisco José Pinto. Na ausência do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,